



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 6544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto 9546/2021-** Prorroga a declaração de situação anormal de emergência no âmbito do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, até 30 de junho de 2021, e dá outras providências.
- **Termo de Ratificação e Homologação da Dispensa Nº 001/2021.** (José Auto Cruz Me).
- **Extrato de Contrato Nº CT 002/2021 da Dispensa Nº 001/2021.** (José Auto Cruz Me).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO N.º 9.546, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Prorroga a declaração de situação anormal de emergência no âmbito do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, até 30 de junho de 2021, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BA., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis em vigor, e:

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 9513, de 19 de janeiro de 2021, publicado em 20 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a eminente necessidade de prorrogação da situação anormal de emergência no âmbito do Município de Eunápolis, em razão das graves circunstâncias excepcionais constatadas, que demandam a urgente prática de atos administrativos que se fazem imprescindíveis;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade dos serviços públicos e da eficiência, assim como o poder normativo inerente à administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado os efeitos do Decreto nº 9513, de 19 de janeiro de 2021, que declarou situação de emergência o âmbito do Município de Eunápolis, até 30 de junho de 2021, para que produza todos os devidos e legais efeitos.

Art. 2º – Ficam mantidos os demais termos do Decreto nº 9513, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado a qualquer tempo, caso regularizada a situação emergencial constatada.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis - Bahia, em 27 de janeiro de 2021.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITA

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**

Diante do parecer prévio à dispensa de Licitação emitida pelo Jurídico, bem como a decisão da Comissão permanente de licitação, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do Processo de Dispensa Nº 001/2021 - Processo Administrativo 002/2021, em favor de empresa **JOSÉ AUTO CRUZ ME** - CNPJ: 05.274.391/0001-56. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ares condicionados para atender as necessidades do Município de Eunápolis. Valor: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil novecentos reais), observando-se os dispositivos da Lei Federal 8.666/93, na sua redação atual, no que cabe à contratação supracitada. Eunápolis - BA, 20 de Janeiro de 2021. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 002/2021
DISPENSA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**

O Prefeito Municipal de Eunápolis – BA, torna pública a contratação: **Dispensa nº 001/2021**, **Contratante:** Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; **Contratado:** Empresa JOSÉ AUTO CRUZ ME - **CNPJ: 05.274.391/0001-56**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ares condicionados para atender as necessidades do Município de Eunápolis. No valor total de **R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil novecentos reais)** Assinatura: **20 de Janeiro de 2021**. Vigência: **90 (noventa) dias**. Cordélia Torres de Almeida - Prefeita Municipal.